

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022.....

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2022.....

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2022.....

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.....

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022.....

PORTARIA

PORTARIA Nº 134/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006- PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO Nº 003/2022



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022

Aos 22 dias do mês de março de 2022, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro - Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60** neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José Carlos de Carvalho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº: 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805 - 87, residente e domiciliado nesta cidade, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **PAI - PLANO ASSISTENCIAL INTEGRADO - LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.726.651/0001-51, estabelecida na Av. Clériston Andrade, 135, Centro, Barreiras/BA, representado pelo seu representante legal Sr. **DIMAR EUSTÁQUIO BARCELOS JUNIOR**, portador do RG nº 1111562707 SSP/BA e CPF nº 841.409.685-91, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, visando serviços de fornecimento parcelado de urnas funerárias, incluindo a preparação do corpo e ou membros, transportes e demais encargos, para atendimentos municipais em vulnerabilidade social suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2022:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TIPO	QTD.	VALOR UNIT.	TOTAL

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 -
licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

01	SERVIÇO FUNERÁRIO COM URNA MORTUÁRIA PARA ADULTO (ATÉ 1,90 M), TIPO CASCÃO, ENVERNIZADA, SEM VISOR, ALÇA DURA E FUNDO EM MADEIRA, COM ROUPA, ORNAMENTAÇÃO DO CORPO, ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA E, RESIDÊNCIA E VEÍCULO PARA CORTEJO.	UNID	200	R\$ 1.506,63	R\$ 301.326,42
02	SERVIÇO FUNERÁRIO COM URNA MORTUÁRIA ESPECIAL (GORDA - 120 À 180KG - OU COMPRIDA - 1,91 À 2,20 M) PARA ADULTO, TIPO CASCÃO, ENVERNIZADA, SEM VISOR, ALÇA DURA E FUNDO EM MADEIRA, COM ROUPA, ORNAMENTAÇÃO DO CORPO, ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA E, RESIDÊNCIA E VEÍCULO PARA CORTEJO.	UNID	30	R\$ 1.840,35	R\$ 55.210,46
03	SERVIÇO FUNERÁRIO COM URNA MORTUÁRIA INFANTIL DE 60 (SESSENTA) À 100 (CEM) CENTÍMETROS, TIPO CASCÃO, ENVERNIZADA, SEM VISOR, ALÇA DURA E FUNDO EM MADEIRA, COM ROUPA, ORNAMENTAÇÃO DO CORPO, ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA E, RESIDÊNCIA E VEÍCULO PARA CORTEJO.	UNID	40	R\$ 586,46	R\$ 23.458,31
04	SERVIÇO FUNERÁRIO COM URNA MORTUÁRIA INFANTIL DE 120 (CENTO E VINTE) À 160 (CENTO E SESSENTA) CENTÍMETROS, TIPO CASCÃO, ENVERNIZADA, SEM VISOR, ALÇA DURA E FUNDO EM MADEIRA, COM ROUPA, ORNAMENTAÇÃO DO CORPO, ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA E, RESIDÊNCIA E VEÍCULO PARA CORTEJO.	UNID	30	R\$ 736,63	R\$ 22.098,91
05	PROCESSO DE CONSERVAÇÃO QUÍMICA DE CORPOS (TANATOPRAXIA)	UNID	200	R\$ 465,24	R\$ 93.048,03
06	TRANSLADO DE CORPOS PARA OUTRAS CIDADES	KM	30000	R\$ 2,94	R\$ 88.336,74
07	COROA DE FLORES NATURAIS	UNID	100	R\$ 201,21	R\$ 20.121,15
08	COROA DE FLORES ARTIFICIAIS	UNID	100	R\$ 239,00	R\$ 23.899,99
TOTAL GERAL					R\$ 627.500,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 –
licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.

Telefax: (77)3623-2119 -

licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2022, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.

Telefax: (77)3623-2119 -

licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

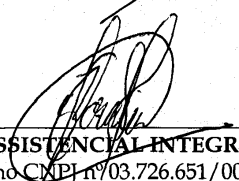
9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

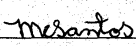
11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


PAI - PLANO ASSISTENCIAL INTEGRADO - LTDA,
inscrito no CNPJ nº 03.726.651/0001-51
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS:

01 -  _____

02 -  _____

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 -
licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 547_2022

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, Prefeito do Município de São Desidério, Estado da Bahia, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da **Empresa VALQUIRIA OLIVEIRA SILVA SOARES - ME**, inscrita no CNPJ nº 24.434.919/0001-51, objetivando a apresentação de show artístico dos artistas **Maura e sua banda, Banda Bom de Xote, Moises e Danilo, Gil Lima, Janderson e Banda, Alan Porto, Danilo Santos**, durante o evento "SÃO JOÃO DA PRAÇA", a realizar-se nos dias 23, 24 e 25 de junho, na praça Abelardo Alencar, sede do município de São Desidério/BA, fundamentada no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município.

AUTORIZA a contratação, com valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), cujo pagamento far-se-á de acordo com a proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

São Desidério/Ba, 20 de junho de 2022


JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 492_2022

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, Prefeito do Município de São Desidério, Estado da Bahia, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da **Empresa SALVADOR PRODUÇÕES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.157.376/0001-56, objetivando a apresentação de show artístico durante o evento "SÃO DEDIDÉRIO FEST", a realizar-se nos dias 16 e 17 de setembro, no Coliseu da Paz, na sede do município de São Desidério/BA, com apresentação específica no dia 16 de setembro de 2022, fundamentada no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município.

AUTORIZA a contratação, com valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), cujo pagamento far-se-á de acordo com a proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

São Desidério/Ba, 10 de junho de 2022


JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 187/2022. Inexigibilidade nº 038/2022. Processo Administrativo nº 547_2022.
Contratante: Município de São Desidério/BA. **Contratado(a): VALQUIRIA OLIVEIRA SILVA SOARES ME**, conhecida pelo nome fantasia **MW PRODUÇÕES E EVENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.434.919/0001-51. **Objeto:** Objetiva este contrato a realização, pela CONTRATADA, de 01 (UM) SHOW, com duração de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, durante o evento "SÃO JOÃO DA PRAÇA", a realizar-se nos dias 23, 24 e 25 de junho, na praça Abelardo Alencar, sede do município de São Desidério/BA, conforme programação do evento.. **Dotação Orçamentária:** Secretaria: 2070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER; Unidade: 0207000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER; Projeto/Atividade: 13.392.008.2.070 Gestão das Ações de Apoio às festas cívicas, populares, religiosas e culturais; Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. **Valor do Contrato:** Pelos serviços prestados, a CONTRATADA receberá a importância global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Data da Ratificação do Prefeito Municipal:** 20 de junho de 2022. **Data do Contrato:** 20 de junho de 2022. **Amparo Legal:** Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDERIO
CNPJ: 13.655.436-60

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 049/2022. PROCESSO Nº 637/2022**

DO OBJETO

Contratação de Clínica especializada no ramo de diagnóstico para constatação e segurança de procedimento cirúrgico de ureterolitotripsia flexível laser duplo.

EMPRESA: CLÍNICA SÃO CAMILO SC LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.430.118/0001-73;

DO VALOR: R\$ 14.935,00 (catorze mil novecentos e trinta e cinco reais).

DA BASE LEGAL

Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO,

São Desidério, 21 de junho de 2022.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail:
licitacao@saodesiderio.ba.gov.br.



PORTARIA Nº 134/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 134/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Concede Licença Prêmio à servidora
JOSÉ ROBERTO ANTONIO DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 180/2022 e, especialmente, o que consta na pasta funcional do servidor, em que demonstra que o mesmo preenche os requisitos necessários para o usufruto de licença prêmio, conforme preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

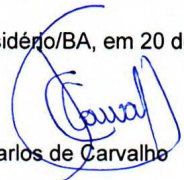
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio ao servidor **José Roberto Antonio da Silva**, porteiro, matrícula 716, admitido em 1º/03/1998, portador da Cédula de Identidade nº 0758058985 SSP/BA e CPF: 924.562.195-20, pelo período de 03 (três) meses contados a partir do dia 1º/07/2022 a 1º/10/2022 referente ao quinquênio compreendido de 2003/2008

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito São Desidério/BA, em 20 de junho de 2022.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006- PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO Nº 003/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO, estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, em vista do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022, homologado em 06 de abril de 2022 (Diário Oficial – Edição 1.062 / Ano 15 / Página 9), **CONVOCA** os candidatos infratitados, devidamente aprovados e em ordem de classificação, para preenchimento de cargos do quadro temporário da Prefeitura Municipal.

Os convocados deverão comparecer no Anexo da Prefeitura Municipal de São Desidério, Setor Jurídico, localizado na Avenida Goiás, s/nº - Centro – em frente à Praça Emerson Barbosa, próximo ao Prédio da Prefeitura Municipal em São Desidério/Ba, devendo apresentar toda documentação exigida, até 24 de junho de 2022, das 08h às 12h e das 14h às 17h, sendo este o prazo máximo.

Por fim, apresentada a documentação e assinado contrato, os convocados serão encaminhados para o setor de trabalho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
SETOR/CARGO: PROFESSOR NÍVEL II – LICENCIATURA EM LETRAS – CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO DANILO DIERINGS		
POSICÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
3º	061	THAISA DE SOUZA SANTOS

Obs: Em caso de não comparecimento dos candidatos convocados na data estipulada, o próximo classificado será convocado imediatamente.

Obs: Os convocados deverão apresentar cópias de: RG e CPF; Comprovante de Residência; PIS/Pasep; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento de filhos menores (se houver); Conta Bancária tipo Corrente (se houver); Declaração de Desimpedimento para ocupação de cargo público; Declaração de Bens; 2 fotos (3x4); Diploma e/ou Certificado Profissional e outros que possa comprovar o grau de instrução e formação.

São Desidério/Ba, 20 de junho de 2022


JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

Certificação Digital: 2LXSWSP-SUGDFVNZ-RW0GY6KE-HKYDM5JL

Versão eletrônica disponível em: <https://saodesiderio.ba.gov.br>